

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS E VIANA E RESENDE CONSTRUTORA LTDA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, com sede à Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, n.º 340, em Itaú de Minas - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.767.031/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronilton Gomes Cintra, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Arthur Vieira, n.º 299, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-324.035, expedida pela SSP/MG, e do C.P.F. n.º 148.497.206-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VIANA E RESENDE CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.324.348/0001-62, com sede à Rua José Vicente de Almeida, n.º 200 - Águas Santas, em Tiradentes (MG), CEP: 36.325-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Luiz Claudio Coelho Viana, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua José Vicente de Almeida, n.º 200 - Águas Santas, em Tiradentes (MG), CEP: 36.325-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.778.617, expedida pelo SSP/MG e do C.P.F. n.º 674.320.506-00, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e

Considerando que a **CONTRATADA** solicitou aditamento de prazo, devido ao atraso na obra de reforma ocasionado pelas chuvas frequentes;

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. Fábio de Castro Alves sugeriu o aditamento de mais 60 (sessenta) dias, afirmando que realmente o período chuvoso foi significativo nos meses de dezembro e início de janeiro, sendo que a obra está em fase de conclusão;

Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA**, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços n.º 002/2018, Tipo "Empreitada por Preço Global" e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da execução da obra de reforma de 620,54 m² do telhado em engradamento de madeira e cobertura em telha cerâmica do imóvel onde funciona o CAI - Centro de Atendimento Integrado, localizado na Avenida Engenheiro Manoel Batista, n.º 363 - Centro.

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 60 (sessenta) dias, pelo período compreendido entre 27/01/2019 a 27/03/2019.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 02/10/2018, ora prorrogado.

E, por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Itaú de Minas (MG), em 25 de janeiro de 2019.

**RONILTON GOMES CINTRA
P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
CONTRATANTE**

**VIANA E RESENDE CONSTRUTORA LTDA - ME
LUIZ CLAUDIO COELHO VIANA
CONTRATADA**

Testemunhas:
